



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF nº 968.356.056-34 e CI nº MG-6356155, SSP/MG; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP

CNPJ: 00.205.753/0001-33

Endereço: Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1.529 - Conjunto de Salas – Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-097.

Representada por Walmir Moreira Lage, inscrito no CPF sob o nº 536.223.676-87, CI nº M2.654.543, SSP/MG, ou Mauricéia Virgínia de Moraes Lage, inscrita no CPF sob o nº 771.313.556-15 e CI nº MG-3.443.868, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 014/2022, Processo Licitatório nº. 230/2022, firmado em 24/03/2023, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Quinta, subitem 5.2 do contrato fica prorrogado por **06 (seis) meses**, passando a vigorar até **23/09/2024**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

5.2. O contrato terá a duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

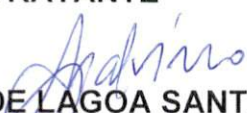
CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 21 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA
CONTRATANTE


LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP
MAURÍCIA VIRGÍNIA DE MORAIS LAGE
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 125.308.626-50


CPF: 04694829661